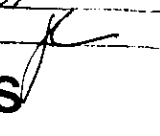


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4255/18
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO/599/2018

Ementa: Informações sobre a prestação do serviço público de administração visando edificação e utilização de cemitério vertical.

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

Considerando a Lei nº 5488 de 03 de agosto de 2017 que dispõe sobre a concessão de uso de área não edificada e não utilizada do Cemitério São João Batista,

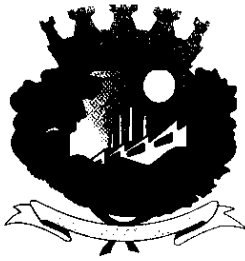
Considerando que a outorga da concessão objeto da presente Lei seria realizada mediante licitação na modalidade de concorrência pública, solicito o seguinte pedido de informação:

01)- O processo licitatório referente ao assunto acima já foi realizado pela Administração Municipal? Em caso positivo, enviar cópia de inteiro teor do processo.

02)- Em caso negativo, quais são as medidas que estão sendo adotadas por essa Administração diante do fato que o espaço disponível do Cemitério São João Batista estar diminuindo?

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população e, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos "Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos



C.M.V.
Proc. Nº 4255/18
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”.

Valinhos, aos 23 de agosto de 2018

EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP